



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 092 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$673.000,00 (Seiscentos e setenta e três mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do provável **Excesso de Arrecadação** verificado nas receitas pertencentes à Fonte de **Recurso 0005 – Salário Educação**, no valor total de R\$964.681,94 (*Novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos*), na forma do anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

  
**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação**

**FONTE DE RECURSOS – 0005 Salário Educação**

**1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:**

1º período de 2014 (01/01/2014 a 30/09/2014)	R\$ 3.284.275,71
2º período de 2014 (01/10/2014 a 31/12/2014)	R\$ 1.433.053,72
1º período de 2015 (01/01/2015 a 30/09/2015)	R\$ 3.724.529,04

**2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:**

Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 4.385.000,00
Receita Realizada até o período:	R\$ 3.724.529,04
Provisão Orçamentária:	R\$ 660.470,96

**3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:**

*Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual à taxa de incremento.*

1º período de 2015 (01/01/2015 a 30/09/2015)	R\$ 3.724.529,04
1º período de 2014 (01/01/2014 a 30/09/2014)	R\$ 3.284.275,71
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,13

**4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:**

*Arrecadação do 2º período de 2014 (01/10/2014 a 31/12/2014) multiplicado pela taxa de incremento é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.*

2º período de 2014 (01/10/2014 a 31/12/2014)	R\$ 1.433.053,72
Taxa de Incremento (3):	1,13

Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento): R\$ 1.625.152,90

**5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:**

(+) Arrecadação do 1º período de 2015 (01/01/2015 a 30/09/2015):	R\$ 3.724.529,04
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 1.625.152,90
(=) Arrecadação Provável neste exercício:	5.349.681,94
(-) Provisão Orçamentária (2):	R\$ 660.470,96
<b>(=) Provável Excesso de Arrecadação</b>	<b>R\$ 964.681,94</b>
(-) Excesso já Utilizado neste exercício:	R\$ 0,00
<b>(=) Excesso de Arrecadação Disponível</b>	<b>R\$ 964.681,94</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

SUPLEMENTAÇÃO

<b>20 - Executivo</b>		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.006- 3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica	0005	670.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>670.000,00</b>